ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA -PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização de teste seletivo simplificado para a contratação de servidores temporários, mediador de aprendizagem, vigia, motorista D, conforme o Edital nº 002/2025;

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame,

CONSIDERANDO a demanda administrativa para o início das atividades desses profissionais,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo relacionados, para que, até o dia **20 de outubro de 2025**, compareçam à Secretaria Municipal de Educação de Queimada Nova, no horário de **08 as 12:30h** munidos de cópia dos documentos constantes no art. **2º**, visando à formalização da contratação:

RELAÇÃO DE CONVOCADOS NO TESTE SELETIVO Nº 002/2025.

CARGO: MEDIADORES DE APRENDIZAGEM -40 H

ORDEM	NOME	CPF
82°	JAILENE DA C <mark>ON</mark> CEIÇÃO SANTOS	***.866.273.**
83°	MARIA MADALENA FERREIRA COELHO	***.431.503.**
84°	MARIA TATIA <mark>NA</mark> PEREIRA DE SOUSA	***.587.363.**

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D - 40h

ORDEM	NOME	CPF
11º	DOUGLAS SILVA DIAS SOUZA	***.334.263.**

CARGO: VIGIA - 40h

ORDEM	NOME	CPF
5°	FRANCISCO DJALTON TEIXEIRA MENDES	***.688.983.**

Art. 2º - O convocado deverá apresentar/assinar os seguintes documentos:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) com nome correto e situação regular junto à Receita Federal;
- III. Título de eleitor e Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- IV. Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO



- V. Comprovante de Residência atualizado;
- VI. Comprovante de escolaridade devidamente reconhecida pela instituição competente;
- VII. Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- VIII. Certidão negativa de antecedentes criminais;
- IX. Assinar termo de compromisso de inexistência de impedimentos legais para o exercício do cargo; (será preenchido pelo convocado na entrega da documentação)
- X. Declaração de não acúmulo remunerado de cargos públicos, conforme previsto na Constituição Federal;
- XI. Cópia do cartão do banco somente permitido, Banco do brasil.
- XII. Telefone para contato (celular ou fixo);
- XIII. Assinar contrato de prestação de serviços.
- XIV. Copia da CNH para o cargo de motorista.
- XV. Cópia do NIS, PIS OU PASEP
- XVI Cópia da certidão dos filhos menores de 14 anos.
- XVII Cópia de CPF dos filhos menores de 14 anos.
- Art. 3º O início, o final do contrato e o local das atividades serão de acordo com o estabelecido no contrato de prestação de serviços que será comunicado no momento da entrega da documentação.
- Art. 4º O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.
- Art. 5º Publique-se o pr<mark>ese</mark>nte Edital no Diário <mark>Of</mark>icial dos Municípios para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Queimada Nova –PI, 16 de Outubro de 2025.

GILMAR MACEDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADA NOVA GABINETE DO PREFEITO





